



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 148/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Ofícios de nº 074/2019 e nº 184/2019, respectivamente da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, ambas do Município de Bom Conselho-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Efetiva, Sra. **PATRÍCIA GONÇALVES MIRANDA**, no Cargo de Psicóloga, Matrícula nº 2006007, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de maio de 2019.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 16 de maio de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de maio de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária de Governo e Articulação Institucional

